

PORTARIA N° 0040/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Ato N° 5.369/2022, D.O. de 30 de dezembro de 2022 e, considerando o Decreto Estadual n° 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE: Publicar o lotacionograma do 2º Trimestre de 2024 da CGE, conforme a seguir exposto:

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

2º TRIMESTRE/2024

CARREIRA

CARGO

Nº DE SERVIDORES

SUBSÍDIO

CARGOS CRIADOS

CARGOS OCUPADOS

CARGOS VAGOS

Auditor do Estado (Lei 8.099, de 29 de março de 2004).

Auditor do Estado

100¹

100

0

Lei n° 9.996/2013

Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei n° 10.052 de 15 de janeiro de 2014).

Analista Administrativo

14²

14

0

Lei n° 10.052/2014

Técnico Administrativo

10²

10

0

Lei n° 10.052/2014

¹Conforme Lei Complementar n° 550 de 27 de novembro de 2014.

²Conforme Decreto nº 1.447, de 11 de agosto de 2022.

SERVIDORES DE OUTROS
ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDADE
CASA CIVIL	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Técnico Administrativo	1
SEDUC	Profissional da Educação Básica	Professor	2
SEDUC	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Técnico Administrativo	1
SEDUC	Tec. Educacional Profissionalizado - 30	Tec. Educacional Profissionalizado 30	2
SEDUC	Profissional da Educação Básica	Apoio Administrativo Educacional Elementar	- 1
SEFAZ	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	5
SEMA	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	1
SEPLAG	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	3
SEPLAG	Gestores Governamentais	Gestor Governamental	3
SEPLAG	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14)	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEPLAG	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14)	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SES	Profis Tec Niv Superior Serv Saude SUS	Profis Tec Niv Superior Serv Saude SUS	2
SES	Profis Tec Niv Médio Serv Saude SUS	Profis Tec Niv Médio Serv Saude SUS	1

SESP	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Analista Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14)	de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SINFRA	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	1
EMPAER	Empregados Públicos	Técnico de Nível Superior	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGE

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto nº 1.447, de 11 de agosto de 2022, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, em 10 de abril de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63adf086

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar